



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 76/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NOMEAR, o Senhor **MAYCON DA SILVA SENE FERREIRA**, portador do **RG: 13.402.238-8 PR**, e do **CPF: 099.795.099-45**, aprovado no Concurso Público 01/2019, homologado em 03 de setembro de 2019, para exercer o Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS** na Sede do Município.

**Considerando que esta nomeação só é possível, por se tratar de substituição de servidor na área da saúde, tendo em vista que o índice de pessoal atual, se encontra acima do limite prudencial.*

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 01 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INÁCIO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL